



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025



EDITAL Nº 05-CADETE PMPR-2025

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E OUTRAS ALTERAÇÕES

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Paraná (DGP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 17, II, da Lei Estadual nº 22.354/2025, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em consonância com o Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCF, resolve:

- 1. PRORROGAR** o prazo final para a realização das inscrições **até às 14h00min do dia 16/06/2025**, observado o horário de Brasília.
 - 1.1** O pagamento da taxa de inscrição, por meio de **boleto bancário**, deverá ser efetuado impreterivelmente **até o dia 16/06/2025**.
- 2. RETIFICAR** o **ANEXO V** do Edital nº 01 – CADETE PMPR-2025, atualizando as datas do cronograma previsto para os seguintes eventos:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição e o preenchimento do questionário socioeconômico	Das 9h do dia 28/04/2025 até às 14h do dia 16/06/2025**
Período para emissão da segunda via do boleto	Até às 17h do dia 16/06/2025**
Período para pagamento da taxa de inscrição	16/06/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para envio: - Laudo médico para atendimento especial para a prova; - Outros documentos para o atendimento especial para a prova.	Até às 23h59 do dia 16/06/2025**
Divulgação do deferimento das inscrições	23/06/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 00h do dia 24/06/2025 às 23h59 do dia 25/06/2025**
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	30/06/2025

- 3. RETIFICAR** o item 3.2 do Edital nº 01 – CADETE PMPR-2025, referente à tabela de remuneração, para que passe a constar os valores totais devidamente corrigidos, conforme demonstrado abaixo:

	Cargo	Subsídio	Auxílio-Alimentação	Total
Remuneração *	Cadete Policial Militar – 1º CFO	R\$ 3.994,86	R\$ 834,74	R\$ 4.829,60
	Aspirante-a-Oficial PM	R\$ 8.280,91	R\$ 834,74	R\$ 9.115,65
	2º Tenente QOPM *	R\$ 13.731,61	R\$ 834,74	R\$ 14.566,35

- 4. RETIFICAR** o item 8.2.7 do Edital nº 01 – CADETE PMPR-2025, ajustando os critérios para a correção da Redação da Prova Discursiva, conforme detalhado abaixo:

Onde se lê:

Aspectos:	Pontuação máxima
1 Atendimento ao tema; informatividade e argumentação articuladas à temática proposta.	10

2	Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa.	10
3	Coerência (progressão, articulação, não-contradição) / Coesão referencial e sequencial (intra e entre parágrafos).	10
4	Atendimento à tipologia textual (estrutura e organização do texto dissertativo, argumentativo, expressividade e adequação vocabular).	10

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO	40
---	-----------

Leia-se:

	Aspectos:	Pontuação máxima
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10
3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO	40
---	-----------

5. **RETIFICAR** o item 10.1.4 do Edital nº 01 – CADETE PMPR-2025 que passa a possuir o seguinte teor:

10.1.4. Estarão imediatamente **ELIMINADOS** do certame os candidatos classificados em posição além da prevista no subitem 10.1.1., observados os seus subitens.

6. Este Edital entra em vigor na data respectiva publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Cel. QOEM PM Eleandro Azevedo,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.